

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065841

#### Aviso n.º 23395/2007

### DISCUSSÃO PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nr.47/86 — Rua das Cavadas, lote F (6) — Rio Tinto

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento nr.47/86 (processo nr. 3317/07), requerido pelo proprietário do lote F (6), sito na Rua das Cavadas — Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nr.170/83, pertencente a Manuel André dos Santos Moutinho, Maria Emília dos Santos Moutinho, Maria Adriana dos Santos Moutinho e Maria Celeste dos Santos Moutinho.

A Alteração consiste na mudança de finalidade de parte da área do piso da cave (46.00m<sup>2</sup>) de garagem para área de apoio ao estabelecimento comercial.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065845

### CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

#### Aviso n.º 23396/2007

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torno público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 316/07 de 19 de Setembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 artigo 22º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que por deliberação de Câmara de 2007/11/07, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à Alteração do Loteamento de Soltróia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lote 139, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 00382/211190, cujo promotor é a CRISTEVA – Sociedade Imobiliária S. A., com sede na Rua Marquês de Fronteira n.º 8 1.º Dto., em Lisboa.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Direcção de Projecto para o Planeamento e gestão das Áreas de Desenvolvimento Turístico da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 17 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima

mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Direcção, ou por via correio.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Aníbal Cordeiro*.  
2611066016

#### Aviso n.º 23397/2007

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torno público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo DL 316/07 de 19 de Setembro, conjugado com os nºs 1, 3 e 4 Artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, que por deliberação de Câmara de 2007/11/07, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à Alteração do Loteamento de Soltróia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lote 47, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 00457/211190, cujo promotor é a CRISTEVA — Sociedade Imobiliária, S. A., com sede na Rua do Marquês de Fronteira N.º 8 1.º Dto., em Lisboa.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Direcção de Projecto para o Planeamento e gestão das Áreas de Desenvolvimento Turístico da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 horas e as 17 horas. As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Direcção, ou por via correio.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Aníbal Cordeiro*.  
2611066018

### CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

#### Aviso n.º 23398/2007

#### Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º.2 do artigo 139.º do novo Código do trabalho, aplicável à Administração Pública por remissão expressa do artigo 2.º da Lei n.º.23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho da vereadora, no uso de delegações de competências de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais três anos, com Andreo Filipe Pinto Teixeira, Auxiliar de serviços Gerais, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Vereadora, *Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro*.

2611066479

#### Aviso n.º 23399/2007

#### Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Técnico Superior de Serviço Social /Estagiário

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de Novembro de 2007, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º. 169/99, de 18/9, com a nova redacção fornecida pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º. 238/99, de 25 de Julho se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um Técnico Superior /Estagiário do grupo de pessoal técnico superior existente no quadro de pessoal deste Município.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta na BEP, em 26 de Outubro de 2007, e verificando a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 8566, relativo ao nosso pedido registado sob o n.º 8886.